



FLS. Nº 529
PROC. 039/2021
ASSIN. [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CNPJ Nº 30.857.415/0001-47

CONTRATO 55/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2021

CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
SERRANO DO MARANHÃO-MA,
ATRAVES DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA E A EMPRESA
MANANCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS
EIRELI, PARA CONFECÇÃO DE
MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER
AS NECESIDADES DA ADMINISRAÇÃO
PÚBLICA MUNICIPAL DE SERRANO
DO MARANHÃO.

Por este instrumento de Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, que fazem as partes, de um lado, como CONTRATANTE, o Município de Serrano do Maranhão, mediante a **Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 30.857.415/0001-47, com sede na Avenida das Juçareiras, S/N, Centro, Serrano do Maranhão, CEP 65.269-000, neste ato representada por sua Ordenadora de Despesas, Mayara Fernanda Silvestre Chaves, CPF nº 008.909.413-19, e de outro lado, como CONTRATADA, a empresa MANANCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, com CNPJ/MF nº 33.119.489/0001-74, com sede na Rua Direita, 213-B, Centro, São Luís, Maranhão, neste ato representada por seu representante Claudio Henrique Bandeira de Melo Silva, RG nº 47529938 SESEP MA e CPF nº 459.932.463-91, tem entre si justo e contratado o que se segue e mutuamente concordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. Confecção de material gráfico para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Serrano do Maranhão, conforme processo administrativo nº 039/2021.
- 1.2. Itens contratados:

Nº	ITEM	QUANT	UNID	VALOR UNT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Cartaz: Papel Couchê Brilho Gramatura 150g, Tamanho 42x64cm	375	und	1,40	525,00

1
[assinatura]



FLS. Nº 518
PROC. 039/2021
ASSIN. [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CNPJ Nº 30.857.415/0001-47

2	Folder Material: Papel Couchê Brilho Gramatura 150g, Formato (Fechado): DL (10x20cm), Número de Páginas (Formato Aberto): 6 Páginas, Tipo de Dobra enrolada (2 Dobras), Extras: Vinco	5625	und	0,88	4.950,00
3	Folders, f-8, 4x4 cores, papel couchê 115g, dobra	5625	und	0,88	4.950,00
4	Panfleto - Material: Papel Couchê Fosco Gramatura 115 grs, Formato A4 (21,0 x 29,7 cm) Impressão: Frente e verso.	5625	und	0,40	2.250,00
5	Outdoor - Material: Papel Gramaturas: 90 grs 115 grs - Tamanho 9,00x3,00mt	3	und	620,00	1.860,00
6	Mínidoor - Material: Papel Gramaturas: 90 grs	7	und	114,00	798,00
7	Calendário de Mesa - Papel Couchê Brilho Gramatura 300g	15	und	22,00	330,00
8	Crachá Material PVC, Formato: 5,4 x 8,5 cm, Impressão: Frente, Acabamento: Furo Ovíde	37	und	3,60	133,20
9	Carimbo - Modelo Trodat, Cor da Tinta: Preta, Material: Plástico	3	und	68,00	204,00
10	Credencial - Material: Papel Couchê Brilho Gramatura 250g Formato A6 (10,5 x 14,8cm) Impressão: Frente	75	und	3,20	240,00
11	Pasta - Formato: 22x31 cm (fechada), impressão: extrema e Interna, Papel Couchê Fosco Gramatura 300g, Acabamento: Corte-Vinco	375	und	3,50	1.312,50
12	Bloco de Formulários - Material: Papel Offset 120g, Formato: A4 (21,0 x 29,7 cm), Impressão: 100 vias iguais Acabamento: Refile, Blocado (Colado)	3	bloco	25,00	75,00
13	Folha de Despacho, tamanho 21x30cm, papel off-set 180g, impressão 1x0 cor	15	bloco	24,50	367,50
14	Autorização de combustível, tamanho 10x15cm, papel autocopiativo, 50x2 vias, numerado e picotado	15	bloco	13,00	195,00
15	Cartão de protocolo, papel supremo 250g, imp. 1 cor F/V	375	und	0,35	131,25
16	Controle de xerox, med. 10,5x15cm, 1 via, AP 75g, 1 cor	22	bloco	9,00	198,00
17	Capa de processo, f-4, 4x0 cor, papel cartão supremo 250g	375	und	1,60	600,00



FLS. Nº 519
PROC. 039/2021
ASSIN. [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CNPJ Nº 30.857.415/0001-47

18	Capa de processo, f- 4, 1x0 cor, papel cartão supremo 250g, plastificada	75	und	3,45	258,75
19	Controle de movimentação de veículos diversos f-8, 1x0 cor, 100x1 vias, papel offset 75g	5	bloco	25,00	125,00
20	Convite de solenidades tam 10x15cm papel cochê 230g, imp 4x0 cores	150	und	3,00	450,00
21	Credencial / cracha, f-32, 4x0 cores, papel supremo 250g, com naylon	150	und	3,20	480,00
22	Formulário de requerimento contribuinte, f-8, 1x0 cor, 100x1 vias, papel offset 75g	5	bloco	25,00	125,00
23	Informativo formato-4, com 4 páginas, todo em policromia, impresso em papel couchê brilho 150 grs.	375	und	1,40	525,00
24	Insumos f-8, 1x0 cor, 100x1 vias, papel offset 75g	5	bloco	25,00	125,00
25	Reclamação f-8, 1x0 cor, 100x1 vias, papel offset 75g	4	bloco	25,00	100,00
26	Requisição de viagens/autorização formato 32, 1x0 cor, papel offset 56g	4	bloco	21,00	84,00
27	Revista com 36 páginas (incluindo capa), formato-4 (aberto), toda em policromia, papel chou brilho. acabamento: canoa	292	und	8,00	2.336,00
28	Bloco com 100 folhas, em papel off set 75g Impressão em preto, 1x0 cor Tamanho: 15x21cm. Modelos diversos.	37	bloco	13,00	481,00
29	Bloco com 100 folhas, em papel off set 75g Impressão em preto, 1x1 cor. Tamanho: 15x21cm. Modelos diversos.	37	bloco	14,00	518,00
30	Bloco com 100 folhas, em papel off set 75g Impressão em preto, 1x0 cor Tamanho:21x30cm. Modelos diversos.	75	bloco	23,00	1.725,00
31	Bloco com 100 folhas, em papel off set 75g Impressão em preto, 1x1 cor. Tamanho: 21x30cm. Modelos diversos.	75	bloco	24,00	1.800,00
32	Envelopes tipo saco timbrado policromia 24x34	375	und	1,10	412,50
33	Envelopes tipo saco timbrado policromia 26x36	375	und	1,25	468,75
34	Envelope Carta timbrado colorido tamanho ofício	375	und	0,35	131,25
35	Formulário Educacenso Aluno, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	500	und	0,24	120,00

3
[assinatura]



FLS. Nº 520
PROC. 039/2021
ASSIN. [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CNPJ Nº 30.857.415/0001-47

36	Formulário Educacenso Cadastro de Profissional Escolar, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	125	und	0,24	30,00
37	Formulário Educacenso Cadastro Escola, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	25	und	0,24	6,00
38	Formulário Educacenso Cadastro Turma, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	50	und	0,24	12,00
39	Apostila para educação infantil creche	97	und	16,50	1.600,50
40	Apostila para educação infantil pré I	97	und	16,50	1.600,50
41	Apostila para educação infantil pré II	97	und	16,50	1.600,50
42	Ata de resultados finais, f-8, 1x1 cor, papel offset 120g	650	und	0,45	292,50
43	Boletim escolar - educação infantil f-16, 1x1 cor, papel offset 150g	500	und	0,70	350,00
44	Boletim escolar - eja f-16, 1x1 cor, papel offset 150g	875	und	0,70	612,50
45	Boletim escolar- 1ª a 5ª serie f-16, 1x1 cor, papel offset 150g	875	und	0,70	612,50
46	Boletim escolar- 5ª a 8ª serie f-16, 1x1 cor, papel offset 150g	1000	und	0,70	700,00
47	Declaração, f-8, 1x0 cor, papel ap 115g	750	und	0,70	525,00
48	Ficha de matricula f-8, 1x1 cor, papel offset 120g	750	und	0,70	525,00
49	Ficha individual do aluno, f-8, 1x1 cor, papel offset 120g	750	und	0,70	525,00
50	Ficha individual eja, f-8, 1x1 cor, papel offset 120g	750	und	0,70	525,00
51	Histórico escolar - 1ª a 5ª ano, f-8, 1x1 cor, papel offset 120g	750	und	0,70	525,00
52	Histórico escolar eja, f-8, 1x1 cor, papel offset 120g	500	und	0,70	350,00
53	Movimento mensal - 1ª a 5ª ano f-8, 1x1 cor, papel offset 120g	500	und	0,70	350,00
54	Movimento mensal - eja f-8, 1x1 cor, papel offset 120g	500	und	0,70	350,00
55	Resumo mensal de frequência f-8, 1x1 cor, papel offset 75g	1250	und	0,25	312,50
56	Cadastro da agricultura familiar f-8, 1x0 cor, 100x1 vias, papel offset 75g	16	bloco	24,00	384,00

FLS. Nº 522PROC. 039/2021ASSIN. [Signature]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CNPJ Nº 30.857.415/0001-47

57	Ata de Resultados Finais - Educação de Jovens e Adulto - 1ª. A 8ª. serie Papel off set, 24g Impressão 1x1 Tamanho 32x21cm.	100	bloco	24,00	2.400,00
58	Ata de resultados finais - Educação Infantil - Papel off set, 24g Impressão 1x1 Tamanho 32x21cm.	100	bloco	24,00	2.400,00
59	Ata de Resultados Finais - Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano - Papel off set, 24g Impressão 1x1 Tamanho 32x21cm.	100	bloco	24,00	2.400,00
60	Biblioteca: Bolso de livros Modelo: envelope / suporte para ficha.	162	und	0,70	113,40
61	Biblioteca: Fichas nº 09 para registro de devolução de livros.	162	und	0,70	113,40
62	Biblioteca: Fichas p/ controle de empréstimo de livros(autor/título).	162	und	0,70	113,40
63	Boletim de 1º ao 5º ano - Papel off set, 60kg Impressão 4x1 Tamanho 30x21cm..	1300	und	0,60	780,00
64	Boletim de 5ª a 8ª série do EJAAP. 60kg Imp.4x1 Tam. 30x21cm.	1300	und	0,60	780,00
65	Boletim de 6º ao 9º ano - Papel off set, 60kg Impressão 4x1 Tamanho 30x21cm.	1300	und	0,60	780,00
66	Impressão gráfica do Gabarito comentado de Leitura/ Escrita, com encadernação com dois grampos na face menor,contendo 28 (vinte e oito) páginas (incluindo capa),em formato A4 (aberta),em papel jornal,todo em monocromia,inclusive a capa.	80	und	7,00	560,00
67	Impressão gráfica do Gabarito comentado de Matemática, com encadernação com dois grampos na face menor, contendo 28 (vinte e oito) páginas (incluindo capa),em formato A4 (aberta), em papel jornal,todo em monocromia, inclusive a capa.	80	und	7,00	560,00
68	Impressão gráfica do Teste Cognitivo de Matemática-Caderno do aplicador, com encadernação com dois grampos na face menor, contendo 14 (quatorze) páginas (incluindo capa), em formato A4 (aberta), em papel jornal, todo em monocromia, inclusive a capa.	80	und	4,00	320,00
69	Capa de Processo papel supremo 250g, formato 4 impr.4x1.	250	und	3,45	862,50

FLS. Nº 522PROC. 039/2021ASSIN. [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CNPJ Nº 30.857.415/0001-47

70	Cartaz p/ eventos diversos, em papel couchê 150g, formato 2, impressão em policromia.	2500	und	1,50	3.750,00
71	Certificado - EJA Papel 60kg Impressão 4x1 Tamanho 29,5x21	500	und	1,35	675,00
72	Certificado Educação infantil P. 60kg Imp. 4x1 Tam. 29,5x21 cm	500	und	1,35	675,00
73	Certificado Ensino fundamental P. 60kg 4x1 Tamanho 29,5x21 cm.	500	und	1,35	675,00
74	Convite p/ eventos diverso formato 16 impressão em policromia papel linho c/ envelopes adequado p/ tamanho do convite.	250	und	4,90	1.225,00
75	Crachás para eventos personalizados papel supremo 4x0 cor formato 15x10 com 2 furos e fio.	162	und	2,80	453,60
76	Criação, Diagramação e impressão de Agenda - formato 15x21, 280 páginas, miolo 4x4 cores, papel reciclato 90gr, capa em papel cartão supremo 250g 4 x 1 cor acabamento em espiral, plastificada.	250	und	49,50	12.375,00
77	Diário de Classe 1ª a 4ª série do EJA - 7 lâminas 1x1 cor sendo 6 lâminas formato 4 e 1 lâmina formato 3 sendo em papel off set 24kg Capa-formato 4, papel off set 40kg 4x1 cor.	125	und	34,00	4.250,00
78	Diário de Classe 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental - 7 lâminas 1x1 cor sendo 6 lâminas formato 4 e 1 lâmina formato 3 sendo em papel off set 24kg Capa- formato 4, papel off set 60kg 4x1 cor, acabamento canoa.	750	und	22,15	16.612,50
79	Diário de Classe 6ª a 9ª série do EJA - 5 lâminas 1x1 cor sendo 4 lâminas formato 3 e 1 lâmina formato 4 sendo em papel off set 24kg Capa-formato 4, papel off set 40kg 4x1 cor.	375	und	30,90	11.587,50
80	Diário de Classe 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental - 5 lâminas 1x1 cor sendo 4 lâminas formato 3 e 1 lâmina formato 4 sendo em papel off set 24kg Capa- formato 4, papel off set 60kg 4x1 cor, acabamento canoa.	950	und	20,00	19.000,00
81	Diário de Classe Educação Infantil - 6 lâminas 1x1 cor, sendo 5 lâminas formato 3 e 1 lâmina formato 4 sendo em papel off set 24kg Capa-formato 6, papel off set 60kg 4x1 cor, acabamento canoa.	500	und	24,00	12.000,00

FLS. Nº 523PROC. 039/2021ASSIN. [Signature]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CNPJ Nº 30.857.415/0001-47

82	Dossiê do Aluno - papel off set, 60 kg formato 4 Impressão 4x1: Sendo 8.000 Educação Fundamental 4.000 Educação Infantil e 2.000 Jovens e Adultos personalizada.	1250	und	1,35	1.687,50
83	Ficha Acompanhamento Individual do Aluno (Educação Infantil) papel off set, 24kg Impressão 1x1 Tamanho 29,5x21cm.	22	bloco	25,00	550,00
84	Ficha de Acompanhamento (Escola Ativa) Papel off set, 24kg Impressão 1x1 Tamanho 29,5x21cm.	22	bloco	25,00	550,00
85	Ficha de Matrícula Individual (Regular Fundamental) papel off set, 24kg Impressão 1x1 Tamanho 29,5x21cm.	48	bloco	25,00	1.200,00
86	Ficha de Rendimento Escolar papel off set, 24kg Impressão 1x1 Tamanho 29,5x21cm.	16	bloco	25,00	400,00
87	Ficha Individual papel off set, 24kg Impressão 1x1 Tamanho 29,5x21cm.	16	bloco	25,00	400,00
88	Folder p/ eventos diversos, formato 8, em policromia, 4x4 cores, papel couchê 115g.	10000	und	0,79	7.900,00
89	Folha de frequência - Papel off set, 24kg Impressão 1x0 Tamanho 29,5x21cm.	32	bloco	25,00	800,00
90	Histórico Escolar Educação Infantil - Papel off set, 60kg Impressão 1x1 Tamanho 32x23,5cm, policromia.	812	und	0,59	479,08
91	Histórico Escolar do EJA - Papel off set, 60kg Impressão 1x1 Tamanho 32x23,5cm, policromia.	812	und	0,59	479,08
92	Histórico Escolar do Ensino Fundamental - Papel off set, 60kg Impressão 1x1 Tamanho 32x23,5cm, com logomarca 4 cores.	812	und	0,59	479,08
93	Livro de Registro de Diplomas e Certificados - Miolo- Termo de abertura e Termo de encerramento e 300 folhas frente e verso numeradas de 1 à 600 sequencialmente, Impressão 1x1 cor, formato 4 fechado acabamento costurado e capa dura, com letras dourada na frente e no dorso.	16	und	237,00	3.792,00
94	Movimento Mensal da Educação Infantil - 200 BI Movimento Mensal do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental - 100 BI Movimento Mensal do eja - Papel off set, 24kg Impressão 1x1 Tamanho 29,5x21cm.	32	bloco	25,00	800,00

FLS. Nº 524PROC. 039/2021ASSIN. EAH

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CNPJ Nº 30.857.415/0001-47

95	Pasta personalizada para eventos tamanho fechada 22x32 papel supremo 250gr 4x0 cor c/ bolso, plastificada em policromia.	325	und	4,00	1.300,00
96	Quadro de Movimento e Rendimento (Educação Infantil) Papel off set, 24kg Impressão 1x1 Tamanho 29,5x21cm.	16	bloco	25,00	400,00
97	Quadro demonstrativo de Evolução do Aluno Papel off set, 24kg Impressão 1x1 Tamanho 29,5x21cm.	16	bloco	25,00	400,00
98	Quadro demonstrativo do Aluno de (Educação Infantil) Papel off set, 24kg Impressão 1x1 Tamanho 29,5x21cm.	16	bloco	25,00	400,00
99	Quadro Resumo de Rendimento e Movimento Papel off set, 24kg Impressão 1x1 Tamanho 29,5x21cm.	16	bloco	25,00	400,00
100	Registro de Atividades tamanho 21x31 com 30 folhas (60 páginas) + capa : miolo ap.75gr 1x1 cor Capa papel supremo 250gr 4x4 cores + capa transparente acabamento em espiral .	16	und	23,00	368,00
101	Resumo de Frequência - Papel off set, 24kg Impressão 1x0 Tamanho 29,5x21.	16	bloco	25,00	400,00
102	Ficha de Declaração de Responsabilidade Familiar tamanho 21x30cm, 1x1 cor, 100X1 Vias, Papel Offset 75G	12	bloco	25,00	300,00
103	Ficha de Termos Diversos, tamanho 21x30cm, 1x1 cor, 100X1 Vias, Papel Offset 75G	3	bloco	25,00	75,00
104	Reclamação tamanho 21x30cm, 1x1 cor, 100X1 Vias, Papel Offset 75G	3	bloco	25,00	75,00
105	Cadastro do Usuario, tamanho 21x30cm, 1X1 Cor, 100X1 Vias, Papel offset 75g	3	bloco	25,00	75,00
106	Ficha de Encaminhamento do Usuario, tamanho 21x30cm, 1X1 Cor, 100X1 Vias, Papel offset 75g	3	bloco	25,00	75,00
107	Ficha De Visita Domiciliar, tamanho 21x30cm, 1X1 Cor, 100X1 Vias, Papel offset 75g	3	bloco	25,00	75,00
108	Ficha De Cadastro Da Familia tamanho 21x30cm, 1X1 Cor, 100X1 Vias, Papel offset 75g	3	bloco	25,00	75,00
109	Ficha De Atividade Coletiva tamanho 21x30cm, 1X1 Cor, 100X1 Vias, Papel offset 75g	3	bloco	25,00	75,00
110	Ficha De Agendamento tamanho 10x15cm, 1X0 Cor, 100X1 Vias, Papel Offset 75G	3	bloco	14,50	43,50
111	Ficha De Procedimento anho 21x30cm, 1X1 Cor, 100X1 Vias, Papel offset 75g	3	bloco	25,00	75,00



FLS. Nº 525
PROC. 039/2021
ASSIN. [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CNPJ Nº 30.857.415/0001-47

112	Ficha De Termos Diversos, tamanho 21x30cm, 1X1 Cor, 100X1 Vias, Papel offset 75g	3	bloco	25,00	75,00
113	Reclamação tamanho 21x30cm, 1X1 Cor, 100X1 Vias, Papel offset 75g	3	bloco	25,00	75,00
114	Cronograma de cursos tamanho 21x30cm, 1X1 Cor, 100X1 Vias, Papel offset 75g	3	bloco	25,00	75,00
115	Cronograma de Participação tamanho 21x30cm, 1X1 Cor, 100X1 Vias, Papel offset 75g	3	bloco	25,00	75,00
TOTAL :					161.062,74

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1. Conforme proposta apresentada e adjudicada, o valor global do contrato é de R\$ 161.062,74 (cento e sessenta e um mil e sessenta e dois reais e setenta e quatro centavos), valor bruto, a ser pago mediante apresentação de Nota Fiscal adequadamente preenchida.

2.2. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas a CONTRATADA, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo que o prazo para pagamento fluirá após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

2.3. Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

2.4. Nenhum pagamento será efetuado a CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

2.5. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. A presente contratação se dá em regime de prestação de serviços sem vínculo empregatício, por regime de preço global.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO

4.1. Os Serviços contratados deverão ser executados até 31 de dezembro de 2021.

4.2. Os serviços do objeto serão prestados conforme Ordem de Serviço.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA



FLS. Nº 526
PROC. 039/2021
ASSIN. [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CNPJ Nº 30.857.415/0001-47

5.1. O presente contrato terá da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2021, conforme art. 57, IV, da Lei 8.666/93, podendo ser rescindido unilateralmente pela CONTRATANTE nos termos da legislação pertinente às licitações e contratos públicos, bem como poderá ser prorrogado por termo aditivo, nas hipóteses previstas no artigo 57 §1º da Lei Federal nº 8.666/93, mediante prévia justificativa.

CLÁUSULA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

6.1. O Contrato poderá ser alterado e revistos seus preços de acordo com o estabelecido no Artigo 65 e seus parágrafos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes deste instrumento correrão por conta da classificação e dotações orçamentárias abaixo especificadas, e consignadas no Orçamento Programa previsto para o corrente exercício, na seguinte Rubrica:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0601 FUNDEB
12 361 0381 2.018 Manutenção das atividades ADM do ensino fundamental
3.3.90.39.00 Outros serv de terc pessoa jurídica
0119000000 Transferências do FUNDEB-impostos 30%

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços contratados rigorosamente de acordo com as disposições previstas neste contrato, obedecendo integralmente às normas técnicas vigentes ou fornecidas pelo município, e ainda:

- a) manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- b) executar os serviços de acordo com o prazo e condições avençados no presente contrato.
- c) manter na execução dos serviços, o pessoal profissional e qualificado, bem como o equipamento necessário, podendo, porém a fiscalização da Prefeitura exigir em ambos os casos e a qualquer momento, o aumento, substituição ou redução dos mesmos, de acordo com as necessidades detectadas;



FLS. Nº 529
PROC. 039/2021
ASSIN. [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CNPJ Nº 30.857.415/0001-47

- d) havendo ausência ou impedimento de algum profissional a empresa deverá substituí-lo imediatamente por outro igualmente qualificado e habilitado tecnicamente através de comprovação documental a ser apresentada e com a aprovação da contratante;
- e) responsabilizar-se pelo pagamento dos vencimentos dos seus funcionários, bem como, pelo cumprimento de todas as obrigações legais de qualquer natureza para com os mesmos, notadamente àquelas referentes às leis trabalhistas, ficando, dessa forma, expressamente excluída a responsabilidade da CONTRATANTE, sobre o direito aos quais fazem jus esses trabalhadores em razão dos serviços prestados;
- f) responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, social, tributária e trabalhista de seus empregados, bem como por todas as despesas decorrentes de eventuais trabalhos noturnos, e ainda por todos os danos e prejuízos que, a qualquer título, causarem aos terceiros em virtude da execução dos serviços, respondendo por si e por seus sucessores;
- g) responsabilizar-se por todo e qualquer ato e omissão praticados pelos seus empregados no desempenho de seus serviços, contra a administração, seus servidores e/ou terceiros, bem assim no que concerne aos danos a que vier causar a CONTRATANTE;
- h) assumir toda a responsabilidade civil sobre a execução dos serviços objeto deste contrato;
- i) permitir e facilitar a inspeção pela fiscalização, auditoria dos órgãos responsáveis, inclusive prestar informações e esclarecimentos quando solicitados, sobre quaisquer procedimentos atinentes à execução dos serviços;
- j) guardar absoluto sigilo sob todas as informações recebidas da CONTRATANTE, tal qual como daquelas por si levantadas aos quais não poderão ser utilizadas para finalidades outras que não a do cumprimento do contrato.
- k) responsabilizar-se por todas as providências e obrigações, em caso de acidentes de trabalho com seus empregados, em virtude da execução do presente contrato, ainda que ocorridos em dependências da Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão/MA;
- l) respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;
- m) prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da entrega;
- n) Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes;



FLS. Nº 528
PROC. 039/2021
ASSIN. [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CNPJ Nº 30.857.415/0001-47

o) aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial, atualizado, do contrato;

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

9.1. O CONTRATANTE se responsabilizará em:

- a) oferecer todas as informações necessárias para que a CONTRATADA possa executar o objeto contratado;
- b) efetuar os pagamentos nas condições e prazos estipulados neste contrato;
- c) designar um servidor para acompanhar a execução e fiscalização do contrato, nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666/93;
- d) notificar, por escrito, à CONTRATADA a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para sua correção;
- e) fiscalizar livremente a execução, não eximindo a CONTRATADA de total responsabilidade quanto à execução das mesmas;
- f) oferecer um ambiente operacional adequado e de acordo com as especificações da Contratada, sem nenhuma interferência e/ou responsabilidade da mesma;
- g) possuir estrutura de rede e configuração adequada do servidor, a fim de evitar problemas de performance dos softwares;
- h) acompanhar a entrega, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajuste ou suspensão da execução; inclusive rejeitando, no todo ou em parte, a entrega dos serviços fora das especificações deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS

11.1. Os preços praticados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do presente contrato, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

11.2. À CONTRATADA, quando for o caso, deverá formular a administração requerimento para a revisão dos preços contratados, comprovando a ocorrência de fato imprevisível ou previsível, porém com conseqüências incalculáveis, que tenha onerado excessivamente as obrigações contraídas por ela.

[assinatura]

[assinatura]



FLS. Nº 329
PROC. 039/2021
ASSIN. [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CNPJ Nº 30.857.415/0001-47

11.3. Os preços praticados poderão sofrer alterações obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

11.4. O preço contratado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens contratados, cabendo a CONTRATANTE negociar junto aos fornecedores.

11.5. A cada pedido de revisão de preço deverá a CONTRATADA comprovar e justificar as alterações havidas à época da elaboração da proposta, demonstrando a nova composição do preço.

11.6. a análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, o CONTRATANTE adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, utilizando-se, também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 15 (quinze) dias.

11.7. O percentual diferencial entre os preços de mercado vigente à época do julgamento da licitação, devidamente apurado, e os propostos pela Contratada serão mantidos durante toda a vigência do contrato. O percentual não poderá ser alterado de forma a configurar reajuste econômico durante a vigência deste contrato.

11.8. Caso o preço praticado seja superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura Municipal solicitará a contratada, mediante correspondência, redução do preço contratado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.

11.9. Não serão reconhecidos e nem analisados pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro não fundamentados e desacompanhados de documentos que comprovem as alegações/fatos aludidos no pedido.

11.10. Pedido de reequilíbrio econômico-financeiro é procedimento excepcional, não se admitindo o seu manejo para corrigir distorções da equação econômico-financeira do contrato que sejam decorrentes de preços inexequíveis (mergulho) propostos durante a licitação. Solicitações dessa natureza serão apenas analisadas, porém indeferidas pela Administração.

11.11. Para todos os efeitos, contar-se-á o prazo para concessão de reajuste e/ou reequilíbrio econômico-financeiro, a partir do dia em que a contratada manifestarse perante a Administração. Sob nenhum pretexto haverá reajuste e/ou reequilíbrio econômico-financeiro retroativo. Não haverá reajuste/ reequilíbrio econômico automático, devendo, por conseguinte, haver o requerimento da empresa.



FLS. Nº 530

PROC. 039/2021

ASSIN. [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CNPJ Nº 30.857.415/0001-47

11.12. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E MULTAS CONTRATUAIS

12.1. Fica atribuída a CONTRATADA em caso de não cumprimento com as suas obrigações assumidas ou preceitos legais através do presente instrumento as seguintes penalidades:

- a) Atraso de até 10 (dez) dias, multa diária de 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) sobre o valor da contratação;
- b) Atraso superior a 10 (dez) dias, multa diária de 0,50% (cinquenta centésimos por cento), sobre o valor da contratação, aplicado sobre o total dos dias em atraso, sem prejuízo das demais cominações legais;
- c) No caso de atraso no recolhimento da multa aplicada, incidirá nova multa sobre o valor devido, equivalente a 0,20% (vinte centésimos por cento) até 10 (dez) dias de atraso e 0,40% (quarenta centésimos por cento) acima desse prazo, calculado sobre o total dos dias em atraso.

12.2. Ocorrendo a inexecução total ou parcial da entrega dos serviços, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções administrativas previstas no artigo 87 da Lei n. 8.666/93:

- a) Advertência por escrito;
- b) multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor homologado, atualizado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados a Prefeitura Municipal;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com o Município de Serrano do Maranhão/MA, bem como o cancelamento de seu certificado de registro cadastral no cadastro de fornecedores do Município de Serrano do Maranhão por prazo não superior a 02 (dois) anos.
- d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do artigo 87 da Lei n. 8.666/93;

12.3. Se a CONTRATADA não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte da Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão/MA, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura;



FLS. Nº 534
PROC. 039/2021
ASSIN. [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CNPJ Nº 30.857.415/0001-47

12.4. As penalidades previstas neste item têm caráter de sanção administrativa, conseqüentemente, a sua aplicação não exime a CONTRATADA da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar a Prefeitura;

12.5. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis.;

12.6. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo;

12.7. Serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Maranhão as sanções administrativas previstas no item 12.2. letras "c" e "d", inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

13.1. Pelo regime Jurídico dos Contratos Administrativos, instituído no Art. 58, Inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e seus complementos, ficam conferidos à CONTRATANTE prerrogativas para a rescisão unilateral do presente instrumento, independente de Notificação ou Interpelação Judicial, pelos seguintes motivos:

- a) no caso de dolo, simulação ou fraude na entrega dos serviços;
- b) inobservância das normas, leis e diretrizes que regem a presente contratação;
- c) o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, regulamentos ou prazos;
- d) o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, regulamentos ou prazos;
- e) a lentidão de seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da entrega dos serviços nos prazos estipulados;
- f) razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas;
- g) a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, que impeça a execução do presente contrato;
- h) por iniciativa das partes, mediante notificação por escrito, com prazo nunca inferior a 30 (trinta) dias, desde que todos os compromissos assumidos estejam cumpridos até tal data.

[assinatura]

[assinatura]



FLS. Nº 532

PROC. 039/2021

ASSIN. [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CNPJ Nº 30.857.415/0001-47

13.2. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, previstos no Art. 77, da Lei Federal 8.666/93, e assume integral responsabilidade por todos os prejuízos que a rescisão por sua culpa acarretar além do pagamento da multa contratual estabelecida neste termo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

14.1. A CONTRATANTE exercerá o acompanhamento da execução do contrato, designando formalmente, para esse fim, um representante, como Fiscal do Contrato, que promoverá o acompanhamento e a fiscalização da execução dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio os fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas da parte contratada, cabendo-lhe o recebimento e "atesto" dos serviços e o encaminhamento do(s) recibo(s) para pagamento na forma estabelecida neste contrato.

14.2. As solicitações, reclamações, exigências, observações e ocorrências relacionadas com a execução do objeto deste Contrato, serão registradas, pela CONTRATANTE, no livro de ocorrências, constituindo tais registros, documentos legais.

14.3. Será designado servidor para assistir e subsidiar o gestor do contrato indicado na epígrafe.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO PROCESSO

15.1. O presente contrato é decorrente do Processo Administrativo nº 039/2021 que objetivou a adesão a Ata de Registro de Preços nº 11/2021 da Prefeitura Municipal de Presidente Medici-MA, decorrente do Pregão Presencial nº 011/2021, oriundo do processo administrativo 110121.01/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

16.1. O objeto do presente contrato não poderá ser cedido ou transferido, no todo ou em parte, a não ser mediante prévio e expreso consentimento da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. Este contrato obedecerá às determinações da Lei 8.666/93 e demais disposições aplicáveis quando couber.

17.2. A CONTRATADA declara não ter nenhum impedimento legal para exercer suas atividades comerciais, se responsabilizando integralmente por esta informação.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

19.1. Fica convencionado que o Foro para dirimir quaisquer dúvidas e controvérsias oriundas do presente instrumento, é o da Comarca de Cururupu/MA, por mais privilegiado que outro possa

[assinatura]

[assinatura]



FLS. Nº 583
PROC. 039/2021
ASSIN. [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CNPJ Nº 30.857.415/0001-47

ser.

19.2. E por estarem justos e contratados, as partes passam a assinar o presente instrumento por si e seus sucessores, em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas para todos os fins de direito na presença de 02 (duas) testemunhas.

Serrano do Maranhão/MA 21 de junho de 2021

Mayra Fernanda Silvestre Chaves.

CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Ordenadora de Despesas

[assinatura]

CONTRATADA

MANANCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

Testemunhas;

Nome: Milton Anachas Castellano

RG: 620122960

Assinatura:

Nome: Cécia Azevê

RG: 000116422799-5

Assinatura: